

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 18 de junho de 2012.
Ofício nº. 009/2012 – CMDR

ILMO.SR.

EDIMAR LEDUC PEIXOTO

MD. Chefe do Núcleo Regional da SEAB/Curitiba

Rua dos Funcionários, nº. 1559 - 80035-050.

Curitiba – PR

Prezado Senhor:

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº. 390/2003, vem por meio deste, prestar agradecimento pela disponibilização de técnicos da SEAB/ADAPAR que, com grande disposição, palestraram sobre o Uso de Agrotóxicos no Estado do Paraná para o público presente na Reunião deste CMDR em 05/06/2012.

A forma como a palestra foi apresentada não poderia ser melhor e, em virtude da predisposição dos presentes em face de data comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a conversa sobre este tema fortaleceu o bom combate ao uso excessivo e indiscriminado de químicos que, sabemos, muito afeta nossos solos e águas, mas, principalmente, nossos agricultores de forma direta.

Em assim sendo, reiteramos o agradecimento ao auxílio prestado e coloca-mos à disposição para eventuais e futuros pleitos de ação conjunta.

Atenciosamente



Valdir Luiz Holtmann
Presidente do CMDR



Paulino Nogueira Magalhães
1º Secretário do CMDR

Recebido
28.06.12